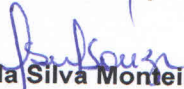


Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ATA**

|             |                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Concorrência Nº 000014/2022 - 10/03/2022 - Processo Nº 000224/2022 |
| Responsável | Carlos Alexandre Marques da Silva                                  |
| Data        | 10/03/2022                                                         |
| Tipo        | Abertura                                                           |

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 9,080/2021 para a sessão pública de processamento da Licitação nº 014/2022, modalidade Concorrência, do tipo melhor oferta, Processo nº 224/2022, cujo objeto é a Concessão de espaços físicos sendo 02 (dois) quiosques edificadas na Praça Abelardo Augusto Lontra, localizada no Bairro Quinta dos Lontras e 01 (um) Guichê localizado na Rua Getúlio Vargas, Centro, na rodoviária- 1º Distrito - Cantagalo - RJ, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, pertencentes ao patrimônio público municipal nas condições do presente Edital e anexos. A empresa **EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, apresentou através do seu portador Wanderson Soares Rodrigues, CPF 077.776.187-41 ao Setor de Licitação, os envelopes de habilitação e Proposta. Inicialmente foi recebida a documentação da empresa participante, e após analisada foi verificado que a mesma não apresentou os seguintes documentos: CND Estadual; CND Dívida Ativa Estadual; CND Municipal; CND Dívida Ativa Municipal; CN de Falência e Concordata; Declaração de Não Visita (Anexo V); Declaração que não Emprega Menores (Anexo VI) e Declaração de Idoneidade. Por todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação com base no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos retro mencionados, ficando o envelope de proposta acautelado pela Comissão Permanente de Licitação. Consigne-se que não foram apresentadas propostas para os itens 01 e 02 do Edital, restando os mesmos Desertos. Nada mais havendo a tratar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 13h58min. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Carlos Alexandre Marques da Silva**  
Presidente

  
**Orquídea da Silva Monteiro de Souza**  
Membro

  
**Clayton Fabiano Clercq Benazio**  
Membro